Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.382

17 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRET O Nº 486/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$200.545,27(duzentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
567 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
608 - 4.4.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	119.072,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
1399 - 3.3.90.39.00.00	1898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.984,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
824 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.741,01
826 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	639,68
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1156 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56,69
1168 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51,89
		Total Suplementação:	**200.545,27**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos IIe III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
557 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.015.		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
609 - 4.4.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.072,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
861 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.380,69
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1153 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56,69
1160 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,89
		Total Redução:	**172.561,27**

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 1898	27.984,00
	Total da Receita:	**27.984,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17de julho de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA	KÊMIL EL KADRI	JULIAN JONES CABRAL
Prefeito	Secretário de Finanças	Diretor Contábil

DECRETO Nº 487/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.369, de 04 de abril de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$1.000,00(um mil reais),** destinado a inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001.18.122.0022.2.242.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE	
1400 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
		Total Suplementação:	**1.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
11.002.18.541.0011.1.037.	CONSTRUIR, AMPLIAR E REVITALIZAR FUNDOS DE VALES, LAGOS E HORTOFLORESTAL		
1008 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
		Total Redução:	**1.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 17de julho de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA – **Prefeito**
KÊMIL EL KADRI – **Secretário de Finanças**
JULIAN JONES CABRAL – **Diretor Contábil**

DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 609, DE 14 DE JULHO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Processo de Dispensa nº 14/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa para a finalização da obra de ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizada na Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. da Silva, em Ibiporã/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 184/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.103/2025, Dispensa nº 14/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a Gestão dos Contratos.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Katia Helena Bitencourt Poluceno, matrícula nº 37501, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA LTDA **–** CNPJ nº 39.519.561/0001-37.
Proc. Adm. nº 1.103/2.025 **– Dispensa nº** 14/2.025 – **Contrato n°** 184/2.025 **– Protocolo nº** 17.317/2.025.
OBJETO: Contratação de empresa para a finalização da obra de ampliação da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula, localizada na Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua Sebastiana M. da Silva, em Ibiporã/PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.475.010,26 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil dez reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO:13 de julho de 2.026.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
267	06.001.12.361.0006.1.053.4.4.90.51.00.00.	104
268	06.001.12.361.0006.1.053.4.4.90.51.00.00.	107

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro (Titular)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Katia Helena Bitencourt Poluceno (Suplente)	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 14 de julho de 2.025.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF
PROC. ADM. Nº. 285/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2021 – CONTRATO Nº. 227/2021 – PROTOCOLO 20590/2025
OBJETO: A Contratação da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família, para execução do Projeto "Adolescente Aprendiz.
O presente termo aditivo objetiva:
Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 21 de Julho de 2026, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.
Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 447.880,68** (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) para fazer frente ao período renovado, conforme plano de trabalho anexado ao protocolo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Julho 2025
Ibiporã, 16 de Julho de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO

DIVISÃO DE PATRIÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 064/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar aa relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado **"ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS".**

Prot.	Requerente	Situação
7440	Cinthia Rodrigues dos Santos	**Habilitado - Laranja**
7456	Laura Andressa Ferreira	**Habilitado - Marron**
7442	Clemilson Candido	**Habilitado - Verde**
7445	Nicolau Caetano Barra Roza	**Habilitado - Vermelho**
7451	Rafael Tiago de Jesus Junior	**Habilitado - Vermelho**
7467	Muchachas Foodtruck Ltda	**Habilitado - Vermelho**
7473	Sonia Domingos da Cunha	**Habilitado - Vermelho**
7476	Daiane Cristina da Silva	**Habilitado - Vermelho**
7486	Tatiane Correa da Silva Costa	**Habilitado - Vermelho**

Em conformidade com o Edital item 5.1fica agendada a sessão do sorteio para odia 18/07/2025, as 14:15Hrs no CTTI – Centro Tecnologico do Trabalhador de Ibiporã, na Praça Ciro Ibira de Barros, 176.
Ibiporã, 17 de julho de 2025
Lucas Roverato Pereira — Mat.4098-1
JOÃO PAULO DE ASSIS — Mat. 3378-1
Alan Diego Ferreira — Mat.4643-1
Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 619, DE 17 JULHO DE 2025.

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal para atuar no "Convênio FUNREBOM".
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 64, X, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º Designa como Gestor, o Senhor Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36.471, para promover a gestão do FUNREBOM, protocolo estadual nº 24.246.642-0, para a prestação dos serviços de segurança contra incêndios, de socorro público e de defesa civil pelo corpo de bombeiros, na área do Município de Ibiporã.
Art. 2º Designa como Fiscal, o Senhor Mario Luiz Soares Reghin, matrícula nº 33.171, para acompanhar e fiscalizar a execução.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Município de Ibiporã, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,no uso de suas atribuições:
Considerando que o artigo 11 do Decreto Municipal nº 127 de 22 de março de 2024 dispõe em seu parágrafo único que a notificação será realizada por meio de edital a ser publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, quando restarem ineficazes os meios previstos nos incisos deste artigo;
Considerando que a munícipe não foi localizada no endereço em visitano dia 27/06/2025pelo Órgão Oficial SMCT devido ter se mudado e a mesma não atualizou seus dados perante a Biblioteca Municipal;
NOTIFICA a munícipe abaixo listada a realizar a regularização perante a Biblioteca Pública Municipal, por ocasião de empréstimo de exemplares.
A notificada, abaixo relacionada, terá o prazo de (30) trinta dias, a partir da data do presente editalpara, querendo interpor recurso de defesa em face do Auto de Infraçãojunto à Divisão de Protocolos da Prefeitura do Município de Ibiporã ou através do protocolo online no site da prefeitura e este será decidido no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

INTERESSADO	CPF	DATADA INFRAÇÃO	NÚMERO DOAUTO
ALINE CASSIA DORNELAS	053.***.***-80	18/06/2025	04/2025

Ibiporã,17 de julhode2025.
Luciana Masson
Secretária Municipa lde Cultura eTurismo
Priscila Pelizaro Zanchin
Coordenadora da Divisão de Biblioteca

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 445, DE 26DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDOo Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº. 046/2025, de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º. Ficam nomeadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, no cargo abaixo especificado:
I –**LEILA VIEIRA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
II –**NAIARA APARECIDA NOGUEIRA,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 449, DE 27DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1ºao 5º Ano).
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 047/2025de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º.Fica nomeada, FABIANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA,conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1".
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 464, DE 04DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDOo Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº. 059/2025, de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º. Fica nomeada EUZINHA CATARINA FERNANDES, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº472, DE 10DEJULHODE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidorado cargo de provimento efetivo de Tecnólogoem GestãoPública.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7290/2025;
DECRETA:
Art. 1º. Fica exoneradaa partir de 16de julhode 2025, aservidoraFRANCISMARI GONÇALO ALVES, matrícula 50721, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 473, DE 10DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 054/2025de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º.Fica nomeada, KETLY DE OLIVEIRA SCANAVEZ, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1".
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 480, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDOa Lei nº. 3378/2025 de 02 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o Edital nº.039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº.066/2025, de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º. Fica nomeado DIEGO DA SILVA PONCIANO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", da Lei nº2.522/2011 e suas alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 481, DE 11DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 063/2025de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º.Fica nomeado, GIAN CLAUDIO BATISTA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1".
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 482, DE 11DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº.039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 059/2025de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º.Fica nomeada, FABIANA HIROMI TAKASHINA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1".
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO N°. 484, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o protocolo nº 22562/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada, no período de 14 a 28 de julho de 2025, a servidora ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula 25481, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder e assinar documentos na ausência da atual secretária, ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula 24991, em face ao seu período de férias.
Art. 2º. Suspende temporariamente, de 14 a 28 de julho de 2025, os efeitos da Portaria nº 047/2022 que nomeou ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula 25481, como Diretora do Departamento de Assistência Social.
Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Remove servidoresde local de trabalho.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 13934/2025	33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Secretaria Municipal de Saúde – UPA - Unidade de Pronto Atendimento	05/05/2025

Prot. 311/2025	41351	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	Secretaria Municipal de Saúde – UPA - Unidade De Pronto Atendimento	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria Adjunta em Saúde – Divisão de Regulação e Agendamentos	13/06/2025
Prot. 9289/2025	50281	FABIO ALEXANDRE BACARIN ERNESTO	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção Primaria à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Orlando Pelisson – Jd. Bom Pastor	07/04/2025
Prot. 6492/2025	50631	ANA CLAUDIA PETRYSZYN DE ASSIS	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Complementar de Saúde – CAPS Adulto	09/07/2025
Prot. 21733/2025	45611	ROBERTA SIMOES VAZ	Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Epidemiologia	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes – Cj. Henrique Alves Pereira	01/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 17511/2025	50861	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Ambiental	Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança e Adolescente - Centro	02/06/2025
Prot. 17511/2025	43121	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança e Adolescente - Centro	Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Ambiental	02/06/2025
Prot. 17511/2025	44951	LORENA PERSIA SILVA BARBOSA	Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança e Adolescente - Centro	Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Ambiental	02/06/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 10376/2025	43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Secretaria Municipal de Educação – Dep. de Educação -	Secretaria Municipal de Educação – Dep. Pedagógico - Assessoria de Educação Especial Infantil	02/05/2025
Prot. 19674/2025	39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Idalina Soares Sobreira Santos	23/06/2025

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	49001	ROBERTO ANNUNCIATO JUNIOR	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente	19/02/2025
***	51951	DEIZE DANIELA DA SILVA	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas- Departamento de Gestão de Pessoas	Secretaria Municipal de Assistência Social- Departamento de Assistência Social	07/07/2025

***	9451	DANIEL ALVES DE LIMA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente – Divisão de Produção de Mudas	01/07/2025
***	20021	JOSE APARECIDO ALVES	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente – Divisão de Produção de Mudas	01/07/2025
***	18871	PAULO ROGERIO NARCISO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Meio Ambiente – Divisão de Produção de Mudas	01/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
***	37501	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Serviços Públicos e Viação	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Dep. de Obras - Divisão de Acompanhamento de Execução de Obras	01/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 592,DE 08 DE JULHODE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
RESOLVE:
Art. 1º. Concederas servidoras abaixo relacionadas,a Licença por Falecimento de Pessoa da Famíliade 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
20170/2025	42891 e 47701	LIVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	26/06/2025	03/07/2025
7321/2025	31401	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	Educador Infantil 30h	04/07/2025	11/07/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 607, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 533, de 12 de junho de 2025.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, o protocolo nº. 20452/2025.
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 533, de 12 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de junho de 2025, que designou, a partir de 02 de junho de 2025, servidores para compor a Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, em casos de ocorrências emergenciais, passando a conter os seguintes termos:
(...)
I - DA EQUIPE OPERACIONAL DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
a) Administração Direta:

Matricula	Nome do servidor	Cargo
2027-1	ADAIR ALVES DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza

2357-1	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos
39331	**ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO**	**Operador de Maquinas Motrizes**
5089-1	**ALTAIZA MARIA DA SILVA**	Coordenador Operacional - CC07
22951	**ANDRE JUNIOR LEOCADIO**	**Assistente de Obras e Limpeza**
3956-1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos
1057-1	CARLOS GIRALDO	Tratorista
2216-1	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Condutor de Veículos
1934-1	CLAUDIO DE SOUZA	Assistente de Obras e Limpeza
3730-1	EDNEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos
954-1	EDSON BATISTA DE LIMA	Operador de Máquinas Motrizes
2732-1	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veículos
44471	**GENIVALDO COLHERI**	**Eletricista**
2641-1	JAIR FAGUNDES DOS REIS	Condutor de Veículos
48161	**JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO**	**Condutor de Veiculos**
2041-1	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Motrizes
2421-1	JOSÉ GERALDO CARNELOSE	Condutor de Veículos
2636-1	LUIS DOMINGOS DA SILVA	Condutor de Veículos
3363-1	MÁRIO SEVERINO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
1138-1	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	Operador de Máquinas
3893-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Condutor de Veículos
2498-1	RENILSON LUIZ DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
4650-1	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	Coordenador Administrativo – CC-04
37041	**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**	**Condutor de Veiculos**
23041	**SIDNEY ALEXANDRE**	**Operador de Maquinas Motrizes**
2006-1	VALDOMIRO VENÂNCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
47741	**VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA**	**Condutor de Veículos**

b) Administração Indireta:

Matricula	Nome do servidor	Cargo
361-1	DICESAR RAMOS ALVES FILHO	Diretor de Saneamento
60-1	MARCOS ROBERTO PEREIRA	Agente de Operações
331-1	RENAN DIEGO BORGES	Agente de Operações
143-1	EDISON DE JESUS SANTOS	Agente de Operações

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contaria, em especial as Portarias nºs. 273/2021, 384/2021, 588/2021, 629/2021, 785/2021, 670/2023 e 379/2023.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 536, de 13 de junho de 2025.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 536, de 13 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de junho de 2025, que atribuiu, a partir de 01 de junho de 2025, a servidores do Grupo Ocupacional Operacional, a Gratificação pelo exercício de Encargos Especiais GD IV, passando a conter os seguintes termos:

Mat.	Nome do servidor	Cargo	Símbolo
23571	ADEMILSON FÉLIX DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos	GD-IV
35611	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	Pintor	GD-IV
19341	CLAUDIO DE SOUZA	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
9451	DANIEL ALVES DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
37301	EDINEY RODRIGUES IPÓLITO	Condutor de Veículos	GD-IV
27321	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veículos	GD-IV
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	Condutor de Veículos	GD-IV
20021	JOSÉ APARECIDO ALVES	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
21621	JOSÉ FAGUNDES DOS REIS	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
16031	MILTON AMARO FERREIRA	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
26331	PEDRO RODRIGUES DO AMARAL	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV
37041	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos	GD-IV
20061	VALDOMIRO VENÂNCIO DA SILVA FILHO	Assistente de Obras e Limpeza	GD-IV

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contaria, em especial as Portarias nºs. 273/2021, 304/2021, 588/2021, 629/2021, 379/2023 e 318/2022.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 613, DE 16 DE JULHODE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº009/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e, CONSDERANDO o art.262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025;
RESOLVE:
Art.1º.ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025, em face de "H.L.B." para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,instaurado por meio da Portaria nº411,de06 de maio de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município em 07 de maio de 2025, com base no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 615, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Revoga a Portaria nº 547, de 18 de junho de 2025, que suspende a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.
A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;
CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 6907/2025;
CONSIDERANDO a Perícia Oficial do Município nº 022844;
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 547, de 18 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de junho de 2025, que suspende a contagem do prazo de tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Súmula: ConcedePromoção Horizontal.
A**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **Promoção Horizontal**aos servidores abaixo relacionados, que apresentouhabilitação superior ao da **Classe** em que estáposicionado, após a conclusão do estágio probatório:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
6554/2025	47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	Médico Clínico Geral	A	**C**	04/07/2025
6392/2025	47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	Arquiteto	A	**C**	13/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024
(PREGÃO 13/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA- CNPJ: 15.159.173/0001-24**
Processo: Pregão Eletrônico nº 13/2024 - Contrato nº 41/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 41/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com reajuste dos valores em 4,939070 por cento, conforme índice acumulado no período do contrato supracitado e com o acréscimo de 20 (vinte) por cento do primeiro **TERMO ADITIVO**, que tem por objeto a Aquisição de Produto Hidróxido de Cálcio (Ca(OH)2 em Suspensão Aquosa utilizado para o ajuste do pH no processo de tratamento da Água Bruta na ETA Captação do Ribeirão Jacutinga, com entregas fracionadas e fornecimento contínuo de acordo com as necessidades do SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
Valor Total: R$ 47.544,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Recursos: Próprios.
Aditamento de Prazo: De 25 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026.
Data da Assinatura do Termo: 04 de julho de 2025.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, conformidade com a legislação vigente, Portaria de Consolidação n° 5/17 Anexo XX, Ministério da Saúde e ABNT 15784/2014 Emenda 1:2017, para tratamento de água potável, de acordo com os parâmetros físico-químicos. Especificações Básica: Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa Ca (OH)2 mínimo 30%. Hidróxido de Cálcio - Ca(OH)2 Mínimo 30%. Substância reativas ao HCl - CaCO3 m/m: 1,80% (máximo). Sílica + Resíduo Insolúvel -SiO2+RI: 0,50% (máximo). Características Físicas: Hidróxido de Magnésio - Mg(OH)2 1,20% (máximo). Estabilidade da suspensão 24h: 95,00% (mínimo). Massa específica: 1,00 a 1,30 g/ml. Retido em peneira de 0,075 mm: 1,50% (máximo). Viscosidade copo Frod 04 mm: 17 segundos (máximo). Análise Específicas/CIPP: Dioxinas e Furanos, Impureza Metálica / Metais pesados, Fluoreto e Radionuclídeos. Em conformidades com a ABNT NBR Nº 15784/2017 e Portaria da Consolidação n° 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde. Metodologia e análise baseada na ABNT NBR 10790/2016. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. Prazo de Entrega: 15 dias a partir da confirmação do pedido. Entregas fracionadas de acordo com as necessidades do SAMAE. Apresentar Certificado de análise do produto, Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) e Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) conforme ABNT NBR 15.784 – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano — Efeitos à saúde — Requisitos, tendo por base, a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Art. 14 no inciso VIII - exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784.	Kg.	Neutramol	16.800	R$ 2,83	R$ 47.544,00
					TOTAL GERAL	**R$ 47.544,00**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial